



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2018. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 410/2018.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, estabelecido na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, CEP 60415-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.572.788/0001-97, representado por sua Presidente Interina, **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, CPF sob o nº 906.271.303-30, portadora da carteira de identidade nº 99099197358 SSPDS-CE, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, sediada na Rua Antônio Fortes, 330, Luciano Cavalcante, CEP 60.813-460, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o No. 63.542.443/0001-24, neste ato representada por Sr. **SABINO CASSIANO FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 90003049120 SSP-CE, CPF nº 384.854.193-91, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 410/2018**, conforme autorização contida no **PAD nº. 370/2020**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº. 30/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/08/2020 e terminando em 30/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO REAJUSTADO

O preço global para a prestação dos serviços é de **R\$4.066,44 (QUATRO MIL, SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** e será pago em 12 (parcelas) mensais iguais e sucessivas no valor de **338,87 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA SETE CENTAVOS)**, cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Ana Paula Auriza de Lemos Silveira

ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA
Presidente interina do COREN/CE

Carolina

FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Raiany Costa

Nome:
CPF: 604.279.483-39

Wáclio Alcy Freire

Nome:
CPF: 117227523-00

Visto:
Procurador Geral do COREN-CE

João Vítor Nerys Batista

JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334